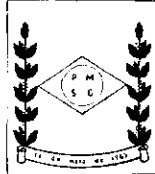


Município instalado em 14/05/1963
População: 36.011 habitantes
Distância da Capital: 180 quilômetros
Cidades vizinhas: Colatina, Nova Venécia,
Parobá, Linhares, Barra de São Francisco,
e São Mateus



Área: 1326 quilômetros quadrados
Altitude: 160 metros
Principais produtos: Café, madeira e
pecuária
Zona Fisiográfica: Baixo Rio Doce

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

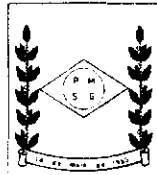
**LEI Nº 137/72 = TRATA DA TRANSFERENCIA E SUPLEMENTAÇÃO DE
VERBAS ORÇAMENTÁRIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA,
do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a
Câmara Municipal decretou e eu sanciono a se-
guinte Lei:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizando a anular par-
cialmente no Orçamento Municipal, as seguintes verbas:
CEMITÉRIOS: 4.1.1.3.97 - Prosseguimento e Conclusão de
Obras Cr\$ 820,00; MATADOURO: 3.1.1.1.96-01-Vencimentos
Cr\$ 99,28; 3.1.2.3.96-Artigos de higiene e conservação-
Cr\$ 333,70; PRAÇAS, PARQUES E JARDINS: 4.1.4.3.95- Fer-
ramentas e Utensílios Cr\$ 938,40; ILUMINAÇÃO: 3.1.1.1.
93-01-Vencimentos Cr\$ 930,00; 3.1.4.13.93-Outros Encar-
gos Cr\$ 341,94; LIMPEZA PÚBLICA: 3.1.2.3.92-Artigos de
higiene e conservação Cr\$ 47,37; SERVIÇOS URBANOS-ADMI-
NISTRAÇÃO: 3.1.3.6.90 -Reparos, adaptações, conservação
de bens móveis e imóveis - Cr\$ 557,00; 3.1.4.13.90-Ou-
tros Encargos Cr\$ 124,00; SAÚDE PÚBLICA: 3.1.1.1.79 -
01-Vencimentos Cr\$ 256,54; 04-Gratificação por presta-
ção de Serviços Extraordinários Cr\$ 604,70; PESQUISA, -
ORIENTAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL: 3.1.1.1.67 - 01 -Venci-
mentos Cr\$ 56,80; EDUCAÇÃO E CULTURA: 3.1.1.1.61-01 -
Vencimentos Cr\$ 8.447,68; 04-Gratificação por prestação
de Serviços Extraordinários Cr\$ 60,00; 3.1.2.2.61- Im-
pressos, Artigos de Expediente Cr\$ 46,78; 3.1.3.6.61 -
Reparos, adaptações, conservação de bens móveis e imó-
veis Cr\$ 5.908,64; totalizando a importância de Cr\$
19.572,83.

Art. 2º - Com os recursos das anulações acima, ficam suplementa-
das as seguintes verbas:
GABINETE DO PREFEITO: 3.1.1.1.02-01 - Vencimentos - Cr\$.
306,56; FISCALIZAÇÃO: 3.1.1.1.12-01 - Vencimentos - Cr\$.
4.996,31; CONTADORIA: 3.1.3.16.61 - Outros Serviços de
Terceiros Cr\$ 143,00; RECURSOS NATURAIS E AGRO-PECUÁRIOS:
3.1.1.1.32-01 - Vencimentos Cr\$ 416,80; VIAÇÃO-TRANSPOR-

Município instalado em 14/05/1963
População: 36.011 habitantes
Distância da Capital: 180 quilômetros
Cidades vizinhas: Colatina, Nova Venécia,
Pancas, Linhares, Barra de São Francisco,
e São Mateus



Área: 1326 quilômetros quadrados
Altitude: 180 metros
Principais produtos: Café, madeira e
pecuária
Zona Fisiográfica: Baixo Rio Doce

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VIACÃO-TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES: 3.1.1.1.42-01-Venci-
mentos Cr\$. 3.025,46; Salário do Pessoal Temporário -Cr\$:
196,93; SERVIÇOS URBANOS-ADMINISTRAÇÃO: 3.1.1.1.90-01 -
Vencimentos Cr\$ 1.740,81; 04-Gratificação por prestação
de Serviços Extraordinários Cr\$ 43,05; ÁGUA E ESGOTOS -
3.1.1.1.91-12-Salário do Pessoal Temporário Cr\$ 162,20;
LIMPEZA PÚBLICA: 3.1.1.1.92-01-Vencimentos Cr\$ 121,60;
12-Salário do Pessoal Temporário Cr\$ 9.341,97, totalizan-
do Cr\$ 19.572,83.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 19 de dezembro de 1972.

Dr. Dario Martinelli
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.

Odete Maria Massucatti
Secretária